

**ATA DA 672ª REUNIÃO DE DIRETORIA**

Ao quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas e cinquenta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Septuagésima Segunda Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

**II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:**

**1. Processo nº. 50500.015243/2014-93 Interessado:** FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DE CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, TÁXIS E CARGAS DA REGIÃO NORDESTE

**Assunto:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2014

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 077/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar o aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica com a Federação Interestadual de Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, Táxis e Cargas da Região Nordeste - FECONE, com o objetivo de prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2014, por mais vinte e quatro meses, a contar de 28 de maio de 2016, bem como alterar a Cláusula Segunda, item 2.2.

**2. Processo nº. 50500.080758/2016-26 Interessado:** CTRI – CENTRAL DE TRANSPORTADORAS RODOVIÁRIO INTERNACIONAL LTDA. – EPP

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 078/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela CTRI – Central de Transportadoras Rodoviário Internacional Ltda. – EPP e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais), em conformidade com o Art. 1º da Resolução nº 3.561, de 12 de agosto de 2010.

**3. Processo nº. 50500.139969/2016-82 Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Autorização para prestação de serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de autorização

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 079/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas em seu anexo para a prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização, mediante Termo de Autorização, devendo a Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros – SUPAS dar publicidade as Licenças Operacionais deferidas e autorizar o início da operação das linhas.

**4. Processo nº. 50500.055027/2014-81 Interessado: CORREGEDORIA**

**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 081/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por não conhecer o Recurso Hierárquico Impróprio, por falta de amparo legal, mantendo-se a aplicação da penalidade de suspensão, por 06 (seis) dias, ao servidor Carlos Antônio Marques, matrícula SIAPE 1774741, com fulcro no inciso III, do art. 116 e inciso I, do art. 117, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ratificando as Deliberações nº 342, de 19 de novembro de 2015 e nº 060, de 18 de fevereiro de 2016.

**5. Processo nº. 50500.055017/2014-45 Interessado: CORREGEDORIA**

**Assunto:** Processo Administrativo Disciplinar

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 082/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Recurso Administrativo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da decisão constante da Deliberação nº 026, de 21 de janeiro de 2016, que aplicou a penalidade de suspensão, pelo prazo de 03 (três) dias, ao servidor José Cozzolino Neto, matrícula SIAPE nº 1672927, por violação ao disposto nos incisos II e III, do artigo 116, da Lei nº 8.112/1990.

**6. Processo nº. 50520.040076/2014-81 Interessado: SUL SERRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

**Assunto:** Paralisação de Serviço

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL – 083/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por indeferir o pedido de paralisação do serviço Ijuí (RS) – Itapiranga (SC), prefixo 10-1544-20, operado em regime de autorização especial, da empresa SulSerra Transporte e Turismo Ltda., nos termos da Resolução nº 3.076, de 26 de março de 2009.

**7. Processo nº. 50500.118236/2015-23 (Apenso nº 50500.333604/2015-61)**

**Interessado:** EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA E SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.

**Assunto:** Alteração da Resolução nº 4.890, de 8 de outubro de 2015, que autoriza a transferência de serviços de transporte de passageiros

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.



**8. Processo nº.** 50500.043800/2014-66 **Interessado:** TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA.

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 073/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por negar o pedido de revogação da Deliberação nº 062, de 25 de fevereiro de 2016, que rescindiu o parcelamento concedido à empresa Transportes Panazzolo Ltda.

**9. Processo nº.** 50500.015242/2014-49 **Interessado:** FETRABENS - FEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE CARGAS EM GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Assunto:** Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2014

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 077/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2014, que prorroga por dois anos o prazo estabelecido na avença e ainda alterar a Cláusula Segunda, item 2.2.

**10. Processo nº.** 50500.049716/2015-37 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Abertura de Audiência Pública para tratar de Esquema Operacional de Serviço e regras para modificação da prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob o regime de autorização.

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pelo Diretor Relator.

**11. Processo nº.** 50500.043803/2014-08 **Interessado:** TRANSPORTES PANAZZOLO LTDA

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

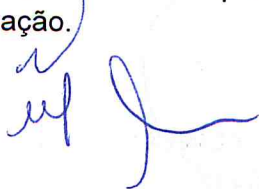

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 082/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento dos débitos concedido, por meio da Deliberação nº 275, de 06 de outubro de 2014, à empresa Transportes Panazzolo Ltda.

**12. Processo nº.** 50500.140058/2016-06 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

**Assunto:** Autorização de empresas para prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 083/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas no anexo da Resolução para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento mediante Termo de Autorização.

**13. Processo nº.** 50500.195892/2015-40 **Interessado:** TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 084/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento dos débitos concedidos à empresa Transpen Transporte Coletivo E Encomendas Ltda.

**14. Processo nº.** 50500.366572/2015-81 **Interessado:** VIAÇÃO MOTTA LTDA.

**Assunto:** Parcelamento de Débitos

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV – 078/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento dos débitos concedidos à empresa Viação Motta Ltda., inscrita no CPNJ sob o nº 55.340.921/0001-95.

Terminada a votação dos processos pautados, e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre o Memorando apresentado pela Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo do documento apresentado em Assuntos Gerais.

#### IV. ASSUNTOS GERAIS

**1. MEMORANDO Nº 097/2016/SUFER, de 29 de abril de 2016 - Arbitramento com garantia de transporte ferroviário, Resolução ANTT nº 3882/2012, referente ao Processo nº 50500.048099/2016-33:** Dada ciência aos Diretores sobre o Memorando supracitado, sendo aprovada a publicação da Portaria apresentada.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às doze horas e trinta minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



**JORGE LUIZ MACEDO BASTOS**  
Diretor-Geral




**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor



**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**  
Diretor



**MÁRCIO LUÍS GALINDO**  
Procurador-Geral



**PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA**  
Secretário da Reunião